DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Rua R. Aniceto Domingues, 460
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5274 , DE 05 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.2393

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$73.329,44 distribuídos as seguintes dotações:

02 0101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

19 04.122.0002.2003.0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências 12.003,60

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 Recurso Proprio do Municipio

20

04.122.0002.2003.0000

Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências

45,50

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 Recurso Proprio do Municipio

21

04.122.0002.2003.0000

Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências

500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAF.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 Recurso Proprio do Municipio

39

04.122.0002.2009.0000

Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

1.554,80

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

510 000 Assistencia Social-Geral

02

02 00

GESTÃO E FINANÇAS

96 04.123.0014.2006.0000 Manutenção da Administração e Finanças 559,50

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 Recurso Proprio do Municipio

99

04.123.0014.2006.0000

Manutenção da Administração e Finanças

6.061,72

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAF.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 Recurso Proprio do Municipio

02 0400 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

127 08.243.0004.2012.0000 Proteção Basica 1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

510 000 Assistencia Social-Geral

DECRETO Nº 5274 , DE 05 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.2393

02 0400 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

143 08.244.0004.2011.0000 Proteção Especial de Média Complexidade 1.700,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 00

05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS

500 002 FNAS-Proteção S. Esp. media compexidade

02 0500 Serviços Educacionais

156 12.306.0005.2014.0000 Manutencao da Merenda Escolar 31.438,28

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

00

01TESOURO

220 000 Ensino Fundamental

02 06

01

177

Educação Básica

12.361.0006.2016.0000 Manutenção do Ensino Fundamental

20,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.:

01 TESOURO

220 000 Ensino Fundamental

0 01 00

02 0700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

261 10.301.0007.2022.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 1.970,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

310 000 Saúde - Geral

268 10.301.0007.2022.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 602,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUI F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

310 000 Saúde - Geral

274 10.301.0007.2022.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 1.265,04

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 02 00

02 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

301 006 QUALIS MAIS - SECRETARIA DO ESTADO

02 1000 SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM

373 26.782.0015.2026.0000 Manutençãoo do SERMES 2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 Recurso Proprio do Municipio

02 1100 OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

415 17.512.0302.2046.0000 Coleta e Disposição do Lixo Domiciliar 12.609,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 Recurso Proprio do Municipio

DECRETO Nº 5274 , DE 05 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.2393

02 01 01

18

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

04.122.0002.2003.0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo:

01 TESOURO

110 000 Recurso Proprio do Municipio

-500,00

0 01 00

38 04.122.0002.2009.0000 Manutenção do Fundo Social de Solidariedade -684,80

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

510 000 Assistencia Social-Geral

41 04.122.0002.2009.0000 Manutenção do Fundo Social de Solidariedade -870,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 Recurso Proprio do Municipio

02 0200 GESTÃO E FINANÇAS

97 04.123.0014.2006.0000 Manutenção da Administração e Finanças -11.003,60

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 Recurso Proprio do Municipio

114 99.999.0014.0999.0000 Reserva de Contingência -1.000,00

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 Recurso Proprio do Municipio

02 04 00

130

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0004.2012.0000 Proteção Basica

-1.000,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo:

01 TESOURO

510 000 Assistencia Social-Geral

0 01 00

147 08.244.0004.2011.0000 Proteção Especial de Média Complexidade -1.700,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 05 00

05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS

500 002 FNAS-Proteção S. Esp. media compexidade

02 06 01 Educação Básica

176 12.361.0006.2016.0000 Manutenção do Ensino Fundamental -20,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

220 000 Ensino Fundamental

DECRETO Nº 5274 , DE 05 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.2393

02 06 01 Educação Básica

184 12.361.0006.2017.0000 Manutenção e Suporte Escolar -30.100,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

220 000 Ensino Fundamental

202 12.365.0006.2018.0000 Manutenção do Ensino Infantil -7.400,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

213 000 EDUCAÇÃO INFANTI-PRÉ-ESCOLA

02 07 00

263

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0007.2022.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

-1.265,04

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo:

02 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

301 006 QUALIS MAIS - SECRETARIA DO ESTADO

0 02 00

278 10.301.0007.2022.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde -600,00

3.3.91.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - IN F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

310 000 Saúde - Geral

316 10.305.0007.2043.0000 Manut.da Média e Alta Compl.Ambulatorial e Hospitalar -1.370,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

310 000 Saúde - Geral

318 10.305.0007.2043.0000 Manut.da Média e Alta Compl.Ambulatorial e Hospitalar -602,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

310 000 Saúde - Geral

02 08 00

341

CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO

27.813.0008.2024.0000 Promoção do Desporto Amador

-5.253,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo:

01 TESOURO

110 000 Recurso Proprio do Municipio

0 01 00

342 27.813.0008.2024.0000 Promoção do Desporto Amador -7.961,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 Recurso Proprio do Municipio

02 11 00 OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

DECRETO Nº 5274 , DE 05 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.2393

02 11 00 OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

396 15.452.0010.2029.0000 Manutenção da Iluminação Pública -2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 Recurso Proprio do Municipio

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de Escriturária, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Eletronico desta municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

ESCRITURÁRIA

DECRETO N.º 5.277, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal da Cidade de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade, conveniência e interesse público, bem como o elevado custo para manutenção do maquinário pertencente à Municipalidade;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica autorizada, na forma deste decreto, a cessão onerosa de uso de máquinas e outros bens moto-mecanizados da Prefeitura para a prestação de serviços a particularidades, de natureza transitória, desde que não decorra prejuízo aos trabalhos do Município.

ARTIGO 2º - O interessado deverá formalizar o pedido de cessão, por escrito, junto a Lançadoria, do qual deverá constar:

I – nome do requerente;

II – tipo de serviço e localização da área onde os mesmos serão executados;

III – especificação do equipamento a ser utilizado;

IV – quantidade de horas previstas para os serviços;

V – termo de responsabilidade pela conservação e devolução dos bens no estado que os haja recebido.

ARTIGO 3º - O deferimento do pedido ficará condicionado à manifestação da Secretaria de Obras, Viação e desenvolvimento Urbano, no sentido de que da cessão não decorrerão prejuízos às atividades administrativas.

PARÁGRAFO ÚNICO – Deferido o pedido de cessão, o requerente deverá providenciar o recolhimento do preço público correspondente, fixado na forma do artigo seguinte.

ARTIGO 4º - Os preços pela cessão de uso autorizada por este decreto obedecerão à seguinte tabela:

Máquina/Equipamento	Unidade	Preço/Hora
Transporte de terra	Por viagem	R$ 50,00
Caminhão Basculante	Hora Trabalhada	R$ 70,00
Pá-Carregadeira	Hora Trabalhada	R$ 120,00
Motoniveladora	Hora Trabalhada	R$ 180,00
Veículo tipo camioneta	Km rodado	R$ 3,00
Veículo tipo Kombi ou correlato	Km rodado	R$ 3,00
Trator Agrícola com implemento	Hora Trabalhada	R$ 130,00
Trator Agrícola sem implemento	Hora Trabalhada	R$ 80,00
Retroescavadeira	Hora Trabalhada	R$ 130,00

§ 1º - Os preços fixados por este artigo abrangem o fornecimento do equipamento e do respectivo operador.

§ 2º - As despesas com óleo combustível ficarão a cargo do cessionário, com exceção do transporte de terra.

ARTIGO 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando vogadas as disposições em contrário e, em especial o Decreto n.º 4.784 de 18 de Março de 2015.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 15 de Agosto de 2.019.

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de Escriturária, respectivamente provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Portarias

PORTARIA Nº. 9.393, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE" e da outras providências.

CELSO DA SILVA Prefeito do Município de SEVERINIA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de SEVERINIA no PROJETO ESTADUAL DO LEITE – "VIVALEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de SEVERINIA e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, Conforme disposto no Decreto nº. 44569, de 22 de dezembro de 1999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – Márcia Aparecida Muzeti, RG: 7.690.832 – representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo.

Suplente: Maria Izildinha Dias Dionisio, RG: 12.515.592 – representante da Secretaria Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

II - Cleuza Aparecida de Oliveira, RG: 33.677.327-4 – representando da Prefeitura Municipal na área da Saúde;

Suplente: Raquel Couto Correia de Mello, RG: 32.659.867-4 - representante da Prefeitura municipal na área da Saúde;

III – Edjaldo Viana Barbosa, RG: 28.002.135-5 – representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Suplente: Catia Cristina Medeiros Ducati, RG: 21.728.362-7 – representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 9.355, de 24 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 09 de agosto de 2.019.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu Eliana Terezinha Pagiatto, na qualidade de Escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretária Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATTO

Escrituraria

PORTARIA Nº 9.394, DE 12 DE AGOSTO DE 2.019.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: Ao servidor JESUS BORSATTO, RG. 21.243.832 SSP/SP, no cargo de BRAÇAL, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 90 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 01/12/2001 A 30/11/2006, Período de Gozo: 05/08/2019 à 02/11/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 12 de agosto de 2.019.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PORTARIA Nº 9.395, DE 12 DE AGOSTO DE 2.019.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: A servidora MARINA APARECIDA MADRID, RG. 16.821.316-3 SSP/SP, no cargo de ATENDENTE, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 06/05/2009 A 05/05/2014, Período de Gozo: 06/08/2019 à 04/09/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 12 de agosto de 2.019.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

PORTARIA Nº 9.397, DE 12 DE AGOSTO DE 2.019.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: A servidora DANIELE BORGES CONSTANTINO ALMEIDA, RG. 45.754.984-1 SSP/SP, no cargo de BRAÇAL, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 60 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 01/10/2008 A 30/09/2013, Período de Gozo: 13/08/2019 à 11/10/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 12 de agosto de 2.019.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

PORTARIA Nº 9.398, DE 12 DE AGOSTO DE 2.019.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: A servidora IRACEMA DOS SANTOS MEDEIROS, RG. 24.246.704-0 SSP/SP, no cargo de SERVENTE, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 60 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 01/10/2008 A 30/09/2013, Período de Gozo: 13/08/2019 à 11/10/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 12 de agosto de 2.019.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Escrituraria

PORTARIA Nº 9.399, DE 12 DE AGOSTO DE 2.019.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: A servidora MARIA CLAUDIA FORTI, RG. 20.357.587 SSP/SP, no cargo de GUARDA MUNICIPAL, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 01/12/2006 A 30/11/2011, Período de Gozo: 12/08/2019 à 10/09/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 12 de agosto de 2.019.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

PORTARIA Nº 9.400, DE 12 DE AGOSTO DE 2.019.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: A servidora DUCINEIA TEREZINHA BORTOLAN, RG. 17.403.238 SSP/SP, no cargo de PROFESSOR EDUC BASICA (PEB I), nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 06/09/2011 A 05/09/2016, Período de Gozo: 19/08/2019 à 17/09/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 12 de agosto de 2.019.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

PORTARIA Nº 9.401, DE 12 DE AGOSTO DE 2.019.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: A servidora MARIA DE LOURDES WALTRS REIS, RG. 23.152.774 SSP/SP, no cargo de LANÇADOR nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 05/05/2008 A 04/05/2013, Período de Gozo: 05/08/2019 à 03/09/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 12 de agosto de 2.019.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 9.402, DE 12 DE AGOSTO DE 2.019.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: Ao servidor EDSON MARQUES DE OLIVEIRA, RG. 30.154.219-3 SSP/SP, no cargo de MOTORISTA nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 90 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 14/04/2014 A 13/04/2019, Período de Gozo: 10/07/2019 à 07/10/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 12 de agosto de 2.019.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 9.403, DE 12 DE AGOSTO DE 2.019.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: A servidora ELZA APARECIDA BORGES LUCATELLI, RG.16.216.285-6 SSP/SP, no cargo de PROFESSOR nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 06/05/1999 A 05/05/2004, Período de Gozo: 29/07/2019 à 27/08/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Se verínia, em 12 de agosto de 2.019.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 9.404, DE 12 DE AGOSTO DE 2.019.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: a servidora GENI DO CARMO BARBOSA LIMA, RG 22.238.072-X SSP/SP, no cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 120 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 01/12/2001 à 30/11/2006 (30 DIAS) E 01/12/2011 À 30/11/2016 (90 DIAS), Período de Gozo: 29/07/2019 à 25/11/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 12 de agosto de 2.019.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publico na

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA
Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017
www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

PORTARIA Nº 9.405, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

-Dispõe sobre revogação de portaria.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

REVOGA:

À partir desta data a PORTARIA Nº 8.426, DE 07 DE AGOSTO DE 2017, que dispõe sobre designação do servidor MARCOS ALBERTO MARTINS, RG. 28.799.668-2 SSP/SP, no cargo Efetivo de BRAÇAL, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, no cargo de Motorista.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 13 de agosto de 2.019.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

PORTARIA Nº 09.385 DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª ANA CAROLINA PINTO CORREA, RG nº 44.830.503-3classificada no 72º lugar no Processo Seletivo nº 02/2017 para, no período de 02/08/2019 a 18/12/2019, exercer a função atividade de Professor de Educação Básica I, junto à EM “JOÃO CAMACHO”, em razão da atribuição de uma sala de aula de 1º ANO, em substituição à PROFª MARCIA CRISTINA DOS SANTOS, com carga horária de 32 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 02 de Agosto de 2019.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 02 de agosto de 2019.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 09.386 DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª FERNANDA DE LUCCA RG nº 41.352.152-7 classificada no 87º lugar no Processo Seletivo nº 02/2017 para, no período de 05/08/2019 a 18/12/2019, exercer a função atividade de PROFESSOR MONITOR , junto à CMEI “THALES ALVIN BARBOSA”, com carga horária de 30 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Prefeitura Municipal de Severínia, em 05 de Agosto de 2019.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 05 de agosto de 2019.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 09.389 DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª LÉIA MARIA SILVA MEIRE PIRES, RG nº 60.340.413-3-3classificada no 77º lugar no Processo Seletivo nº 02/2017 para, no período de 08/08/2019 a 06/09/2019, exercer a função atividade de Professor de Educação Básica I, junto à EMEF "LUIGI VITALE (FREI PAULINO", em razão da atribuição de uma sala de aula de 3º ANO, em substituição à PROFª GLEICI BATISTA FIRMINO, que encontra-se de LICENÇA PRÊMIO, com carga horária de 32 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 08 de Agosto de 2019.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 08 de agosto de 2019.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 09.390 DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª NAIARA CAROLINA BARBOSA RG nº 41.122.365-3 classificada no 90º lugar no Processo Seletivo nº 02/2017 para, no período de 09/08/2019 a 28/11/2019, exercer a função atividade de PROFESSOR MONITOR , junto à EM "JOSÉ SEVERINO DE ALMEIDA", com carga horária de 30 horas semanais, em substituição à PROFª ANDREA APARECIDA PITELLI que encontra-se de LICENÇA GESTANTE de 01/08 à 28/11/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 09 de Agosto de 2019.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 09 de agosto de 2019.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 09.388 DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA
Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017
www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª NATÁLIA CRISTINA DA SILVA RG nº 47.365.044-7 classificada no 74º lugar no Processo Seletivo nº 02/2017 para, no período de 06/08/2019 a 18/12/2019, exercer a função atividade de PROFESSOR MONITOR , junto à EMEI "RENÉE MARTINS TANNURI", com carga horária de 30 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 06 de Agosto de 2019.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 06 de agosto de 2019.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 09.354 DE 24 DE JULHO DE 2019.

- Dispõe sobre designação de servidor.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA: nos termos do artigo 43, 44 e 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com o artigo 16 da Lei Municipal nº 1929/2011 a Srª VALÉRIA CRISTINA SILVA MOLINA, RG nº 21.368.022-1 para, no período de 24/07/2019 à 31/12/2019, exercer as Funções de VICE-DIRETOR DE ESCOLA junto à Unidade EMEF "LUIGI VITALE (FREI PAULINO)" com carga horária de 40 horas semanais e vantagens inerentes ao cargo conforme artigo 6º da Lei Complementar 1929/2011.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 24 de Julho de 2019.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 24 de julho de 2019.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária